



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

Processo:	09010041/2023
Fls.:	06
Rubrica:	

A Srta. Jackeline de Sousa Silva
Chefe do setor de Compras e Coletas

Solicito de Vossa Senhoria, que proceda a pesquisa de preços, a mesma tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Palestrante, para a realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura, de Bom Lugar - MA, cujo item está detalhado a seguir:

CONFERÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	total
1	Palestrante	1	UN.		

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A 2ª CMC constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação da política pública da Cultura e a definição de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Tema: Democracia e Direito à Cultura”, e está organizada em 6 eixos:

- Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
- Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
- Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
- Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Bom Lugar - MA, 09 de outubro de 2023.

MARIA ADEMIR DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04
PORTARIA Nº 013/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Processo:	0901001/2021
Fls.:	07
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra: **MARIA ADEMIR DA COSTA** CPF: 674.534.063-15 e RG: 0435301220112 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

[Handwritten Signature]
MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal





Município Bom Lugar
DIÁRIO OFICIAL
Diário Municipal

Processo: 090100011.2021
Fls.: 69
Rubrica: SP



ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA SEGUNDA - FEIRA 04 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
PORTARIAS E DECRETOS 01

PORTARIA Nº 012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, a Sra: **ESANGELA DE ASSIS AGUIAR** CPF: 923.312.113-53 e RG: 000095414798-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 013/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, a Sra: **MARIA ADEMIR DA COSTA** CPF: 674.534.063-15 e RG: 0435301220112 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Rua Manoel Severo
Centro – CEP: 65704-000
Bom Lugar - MA

SITE

www.bomlugar.ma.gov.br

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal